



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021/2021

RECONSTITUI COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão, de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Iporã-Pr, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTATE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE E HABITAÇÃO

Titular: Dirce A. S. de Paula

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Jessica Weber Pereira Morinho

Suplente: Joziane dos Santos Laiola Duim

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DA CULTURA E LAZER

Titular: Beatriz de Freitas Solana

Suplente: Sandra Maria Udenal Rochinski

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Elizângela Martins Torino

Suplente: Angelita de Souza Andreoni

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Titular: Jeferson Tumelero de Souza

Suplente: Aluisio Magalhães de Souza

REPRESENTANTE DA SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: João Francisco Gimenez

Suplente: Simone Elis Shier Cestari

REPRESENTATE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Talita Aparecida Cruz

Suplente: Carla Ferreira de Carvalho de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial do Município de Iporã Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2193 Página 119 Ano IX

Data: 03/02/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: B0E6DF6C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2021**

**RECONSTITUI COMISSÃO DE
ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO
DE IPORÁ-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão, de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Iporá-Pr, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTATE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE E HABITAÇÃO

Titular: Dirce A. S. de Paula

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Jessica Weber Pereira Morinho

Suplente: Joziane dos Santos Laiola Duim

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DA CULTURA E LAZER

Titular: Beatriz de Freitas Solana

Suplente: Sandra Maria Udenal Rochinski

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Elizângela Martins Torino

Suplente: Angelita de Souza Andreoni

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Titular: Jeferson Tumelero de Souza

Suplente: Aluisio Magalhães de Souza

REPRESENTANTE DA SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: João Francisco Gimenez

Suplente: Simone Elis Shier Cestari

REPRESENTATE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Talita Aparecida Cruz

Suplente: Carla Ferreira de Carvalho de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 5E9C27CD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021 PMI –
PROCESSO Nº. 015/2021**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender demanda do hospital Municipal

Valor Total: 40.670,11 (Quarenta mil seiscentos e setenta reais e onze centavos)

Contratada: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 01.328.535/0001-59

Contratada: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.746.444/0001-94

Fundamento legal: Art. 24º inciso IV, da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.

Iporá-PR. 02 de Fevereiro de 2021

Hailton Joaquim de Oliveira
Secretario Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 010/2021-PMI**

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 015/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24º, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporá-PR. 02 de Fevereiro de 2021

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: D233A186

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2021**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENAÇÃO
MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA –PBF, RESPONSÁVEL PELO
PLANEJAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA,
BEM COMO A DEFINIÇÃO DA PARTILHA DOS
RECURSOS DO IGD/PBF PARA AS ÁREAS DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.**

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente.

Art. 1º - Nomeia a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família –PBF, constituída pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Dirce A. S. de Paula

RG: 5.081.825-0 – SSPPR

CPF: 706.338.009-53

Gercila de Oliveira

RG: 4.923.781-2 – SSPPR

CPF: 782.164.359-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Joziane dos Santos Laiola Duim

RG: 8.224.232-5 - SSPPR

CPF: 005.439.579-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Angelita de Souza Andrioni

RG: 7.021.610-8 – SSPPR

CPF: 005.246.789 – 95

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Registre-se,
Publique-se, e